

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 8509752-52.2023.8.06.0000; OBJETO: AQUISIÇÃO DIRETA REFERENTE A DISPONIBILIZAÇÃO DE TRANSPORTE PARA UNIDADE PRISIONAL AÇÃO CONCENTRADA, SOLICITADA PELO DES. FRANCISCO EDUARDO TORQUATO SCORSAFAVA, PARA VIABILIZAR O DESLOCAMENTO E REALIZAÇÃO DA AÇÃO CONCENTRADA VOLTADA PARA PESSOAS EM CUMPRIMENTO DE PENA EM REGIME SEMIABERTO, EM FORMATO PRESENCIAL NA UNIDADE PRISIONAL DE ENSINO, CAPACITAÇÃO E TRABALHO DE ITAITINGA (UPECT-ITAITINGA), COMO FORMA DE GARANTIR E PROMOVER OS DIREITOS FUNDAMENTAIS ÀQUELES QUE SE ENCONTRAM RECOLHIDOS, CONFORME MEMORANDO Nº 200/2023CCOM. DESPESA ALOCADA NO 2º GRAU FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75, INCISO II DA LEI Nº 14.133/21 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; CONTRATADO/FORNECEDOR: A P B DISTRIBUIÇÃO E LOCAÇÃO LTDA CNPJ: 50014899000170; NUMERO DO EMPENHO: 2023NE001251; VALOR: R\$ 3.585,00; DATA DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO: 01/06/23; DECLARAÇÃO DE DISPENSA: PEDRO ÍTALO SAMPAIO GIRÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 8511651-85.2023.8.06.0000; OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA DE LOCAÇÃO DE UM GERADOR CABINADO E UM QUADRO DE TRANSFERÊNCIA AUTOMÁTICO. CAP. 180KVA - 60 HZ 380/220 V NA MODALIDADE DE FUNCIONAMENTO STAND-BY, PARA PROMOVER O PLENO FUNCIONAMENTO DO DATA CENTER DO PRÉDIO CDI, CONFORME MEMORANDO N°205/2023 - CCOM. DESPESA ALOCADA NO 2° GRAU DE JURISDIÇÃO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75, INCISO II DA LEI N° 14.133/21 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; CONTRATADO/FORNECEDOR: CENTRAL GERADORES LTDA CNPJ: 12408582000129; NUMERO DO EMPENHO: 2023NE001252; VALOR: R\$ 21.000,00; DATA DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/06/23; DECLARAÇÃO DE DISPENSA: PEDRO ÍTALO SAMPAIO GIRÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 8500035-20.2023.8.06.0031; OBJETO: AQUISIÇÃO DIRETA DE 49 (QUARENTA E NOVE) BECAS COM PELERINES, PARA AS COMARCAS DE ALTO SANTO E COMARCA VINCULADA DE POTIRETAMA, QUIXERAMOBIM E CAPISTRANO, CONFORME MEMORANDO Nº 189/2023 - CCOM. DESPESA ALOCADA NO 1º GRAU DE JURISDIÇÃO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75, INCISO II DA LEI Nº 14.133/21 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; CONTRATADO/FORNECEDOR: TOMASI BECAS LTDA CNPJ: 24579316000148; NUMERO DO EMPENHO: 2023NE001258; VALOR: R\$ 6.752,69; DATA DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/06/23; DECLARAÇÃO DE DISPENSA: PEDRO ÍTALO SAMPAIO GIRÃO

EXTRATO DO OITAVO ADITIVO AO CONTRATO N.º 09/2020

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; CONTRATADA: Criart Serviços de Terceirização de Mão-de-Obra Ltda; OBJETO: retificar o AD7/CT Nº 09/2020 que se trata de uma prorrogação excepcional por 12 (doze) meses, do Contrato que tem por objeto a contratação de serviço continuado na área de educação, incluindo fornecimento de mão de obra uniformizada, cujos empregados serão regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e respectivas Convenções Coletivas de Trabalho no Ceará, para atender às necessidades da Creche do Poder Judiciário do Estado do Ceará, com início em 12.06.2023 e término em 12.06.2024, devendo ser rescindido tão logo se conclua o processo licitatório para a contratação dos mesmos serviços, havendo aviso prévio de no mínimo 60 (sessenta dias); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, § 4º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; DATA DE ASSINATURA: 07 de junho de 2023; SIGNATÁRIOS: Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes, Felipe de Albuquerque Mourão e Lúcia Maria Simões Pereira.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.º 57/2022

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; CONTRATADA: FHS CONSTRUTORA EIRELI-ME; OBJETO: prorrogar o prazo de execução da obra em 90 (noventa) dias, com início desde o dia 09.06.2023 e data final em 07.09.2023, do Contrato cujo o objeto é a contratação de empresa especializada em engenharia para execução do projeto de reforma do Fórum da Comarca de Araripe, mediante o regime de empreitada por preço unitário, pelo critério de julgamento do menor preço global, conforme especificações técnicas e demais condições expressas neste Contrato, bem como nas informações contidas no Edital da Concorrência Pública n. 06/2022, e seus anexos, ficando por consequência estendidos os 60 (sessenta) dias consecutivos para expedição do Termo de Aceite e Recebimento Definitivo das obras e serviços para o dia 06.11.2023 e mais 30 (trinta) dias consecutivos para procedimentos administrativos com vistas a finalizar o vínculo contratual entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA, para 06.12.2023; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, § 1º e incisos, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; DATA DA ASSINATURA: 07 de junho de 2023; SIGNATÁRIOS: Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes, Pedro Ítalo Sampaio Girão e Francisco Holanda Sampaio.

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO N.º 40/2021

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; CONTRATADA: PORTFOLIO CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA; OBJETO: prorrogar por 12 (doze) meses, a contar do dia 22.11.2023, com término em 22.11.2024, o prazo do Contrato cujo objeto é a contratação de empresa especializada no serviço de Gerenciamento de Projetos para atuação no âmbito do Programa de Modernização do Poder Judiciário do Estado do Ceará (PROMOJUD), pelo regime de execução indireta, conforme especificações contidas no Edital do Pregão Eletrônico n. 23/2021; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; DATA DA ASSINATURA: 07 de maio de 2023; SIGNATÁRIOS: Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes, Rafaella Lopes Ferreira e Cássio Germano Gurgel Soares.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 21/2023

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; CONTRATADA: Dell Computadores do Brasil Ltda; OBJETO: contratação de empresa especializada no fornecimento de servidores de alta performance para o sistema PJe, contemplando fornecimento de licenças de software de virtualização, garantia e suporte técnico "On-Site" pelo período de 60 (sessenta) meses, observando as especificações técnicas e demais requisitos descritos neste documento e seus anexos; VALOR GLOBAL: R\$ 1.407.000,00 (um milhão, quatrocentos e sete mil reais); MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Adesão; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico n° 044/2022, realizado pelo TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, o qual originou a Ata de Registro de Preços nº 210/2022, que o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará aderiu, tudo de conformidade com as disposições



da Resolução do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará nº 02, de 05 de março de 2015, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis n.º 8.883/1994, n.º 9.648/1998, n.º 9.854/1999, da Lei nº 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data da sua assinatura; DATA DA ASSINATURA: 07 de junho de 2023; SIGNATÁRIOS: Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes, Denise Maria Norões Olsen e Maurício Luis Cassalta de Paula Couto.

OUTROS EXPEDIENTES

DESPACHO

Referência: Processo nº 8501855-70.2023.8.06.0000

Assunto: Reconhecimento de dívida - Ressarcimento de diárias - Contrato nº Contrato 19/2022

Interessada: Plansul Planejamento e Consultoria Ltda.

Reconheço a dívida de exercício anterior e autorizo a emissão de nota de empenho e o pagamento no valor total de R\$ 2.332,35 (dois mil e trezentos e trinta e dois reais e trinta e cinco centavos), alocados no 2º grau de jurisdição, em favor da empresa Plansul Planejamento e Consultoria Ltda., obedecidas as formalidades legais. Tal valor é referente ao ressarcimento de diárias pagas aos colaboradores durante o mês de agosto de 2022, do Contrato nº 19/2022 (Cerimonial).

À Gerência das Despesas para os procedimentos legais quanto ao pagamento.

Fortaleza, data registrada pelo sistema.

Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

ATOS, RESOLUÇÕES E OUTROS EXPEDIENTES

PROVIMENTO Nº 13/2023/CGJCE

Dispõe sobre alteração do teor da Seção VI do Capítulo VII do Provimento nº 02/2021/CGJCE (Código de Normas Judiciais), que trata da evolução de classe nos pedidos de cumprimento de sentença.

A DESEMBARGADORA MARIA EDNA MARTINS, Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a competência atribuída a Corregedora-Geral da Justiça de editar atos normativos para orientar e fiscalizar os juízes de primeiro grau, juízes de paz e servidores, nos termos do art. 39 e 41, I e V, "a" da Lei Estadual nº 16.397, de 14 de novembro de 2017;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 255 ao 258 do Provimento nº 02/2021/CGJCE (DJe 16/02/2021) que dispõe sobre a evolução de classe nos pedidos de cumprimento de sentença;

CONSIDERANDO os termos da Resolução do Órgão Especial nº 05/2020 do TJCE, que institui o Processo Judicial Eletrônico (PJe) como o sistema informatizado de constituição e tramitação de processos judiciais no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Ceará:

CONSIDERANDO o quantitativo de pedidos de cumprimento de sentenças ajuizados em data anterior a expedição do Provimento nº 21/2019/CGJCE e a necessidade de promover o saneamento processual, visando a migração do Sistema de Automação da Justiça (SAJ) para o Processo Judicial Eletrônico (PJE);

CONSIDERANDO que atualizações normativas fazem parte do processo regulatório e tendem a aprimorar a legislação já existente, de modo a garantir maior efetividade;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a redação do caput e incluir o parágrafo único ao artigo 258 do Provimento nº 02/2021/CGJCE, que passarão a vigorar com o seguinte teor:

(...)

Art. 258. O procedimento regulamentado nesta seção deverá ser utilizado somente nos peticionamentos apresentados após a data de publicação do Provimento nº 21/2019/CGJCE (DJe de 14/11/2019).

Parágrafo único. Para fins de regularização dos pedidos de cumprimento de sentença ajuizados em data anterior a expedição do normativo referido no caput, fica autorizada a utilização da funcionalidade "correção de classe", a ser aplicada no processo de conhecimento respectivo.

(...)

Art. 2º Este normativo entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Corregedora-Geral da Justiça, Fortaleza-CE, 12 de junho de 2023.

DESEMBARGADORA MARIA EDNA MARTINS

CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA